

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 060/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACULÉ E ANDRÉ SOUZA BALEEIRO.**

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ANDRÉ SOUZA BALEEIRO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, com endereço em Av Antonio Muniz, 45, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por André Souza Baleeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 787.661.175-34, portador(a) da cédula de identidade nº 07821348-74, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 322-56/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2024, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 031-CRED005/2023, com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. PRORROGAÇÃO, em consonância com a Cláusula Sétima do instrumento contratual, do Contrato nº 060/2024, que tem por finalidade a Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com ar condicionado, motor 1.8 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos.

1.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 02 meses, a partir de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), totalizando um valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), referente a 02 meses, conforme descrito na Cláusula Segunda do Contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 020300 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE:

2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária

2.066 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde

2.067 - Gestão das Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS

- 2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada
  - 2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
  - 2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada
  - 2.083 - Gestão das Ações do Programa Incentivo para Ações Estratégicas
  - 2.290 - Gestão das Ações do CAPS
  - 2.331 - Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio
- ELEMENTO:
- 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomocao
  - 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS:**

- 4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:**

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

- 6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Caculé – BA, em 29 de outubro de 2024.

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**  
PEDRO DIAS DA SILVA  
Contratante

**ANDRÉ SOUZA BALEEIRO**  
Contratado

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: